

1. Do passeio

1.1 1.10 Passeio Ciclístico SESI SENAI - Parauapebas 2024 será realizado no dia 26 de maio de 2024, na cidade de Parauapebas-PA, podendo participar pessoas, devidamente inscritas de acordo com o Regulamento Oficial do Evento.

1.2 1.10 Passeio Ciclístico terá sua LARGADA e CHEGADA no Complexo Turístico de Parauapebas, conforme mapa e descrição do percurso abaixo.

1.3 O horário de concentração será às 06h.

1.4 O horário de largada será às 07h.

1.5 Percurso 12km: PA 275 sentido portaria/ Retorno Portaria/ Volta pela PA 275/ desce Av. Liberdade até a rotatória da Marcovel Mitsubishi/ retorna pela Av. Perimetral Sul/ Chegada ao complexo Turístico Parauapebas.

1.6 Percurso Pelotão da Inclusão 2,5km: Uma volta dentro do Complexo Turístico Parauapebas

2. Das regras gerais do evento

2.1 Ao se inscrever neste Evento, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras.

2.2 Ao participar deste evento, o participante autoriza a Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA, com sede estabelecida na Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, no município de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.979.076/0001-61; o Serviço Social da Indústria - Sesi, com sede estabelecida na Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, no município de Belém, estado do Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 03.768.023/0001-39, todos integrantes do Sistema FIEPA, a utilizar a sua imagem, contida em foto(s) e/ou filmagens feita(s), para ilustrar filmes, vídeos, clipes, comerciais de TV, peças publicitárias e promocionais, reunidas ou não em campanhas, de caráter comercial e institucional, destinadas a divulgar produtos, nomes, marcas, serviços ou qualquer outra denominação ou atividade ligada a FIEPA, Sesi, SENAI ou IEL, por tempo indeterminado. A presente AUTORIZAÇÃO, que se faz firme e valiosa, é concedida a título não oneroso, sem qualquer limitação quanto ao tempo, território, e forma de divulgação e será respeitada pelos participantes, seus herdeiros e sucessores.

2.3 Haverá para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar os primeiros atendimentos e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na Rede Pública, sob a responsabilidade desta. A Organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas ou qualquer outra necessidade que o participante venha a ter durante ou após a prova.

2.4 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes.

2.5 Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no passeio, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação do passeio.

Percurso Passeio Ciclístico 2024



12 km

Percurso Passeio Ciclístico 2024 Pelotão da Inclusão



2,5 km

**Uma volta completa na
Arena Interna do Complexo
Turístico de Parauapebas**

2.6 Alteração ou cancelamento da inscrição - uma vez efetuada, a inscrição é intransferível, bem como não será devolvido o valor da taxa paga (se for o caso) no ato da inscrição, mesmo que os respectivos dados não tenham sido enviados para a organização, salvo nos casos de força maior e/ou caso fortuito, devidamente comprovados, hipótese em que serão retidos 20% (vinte por cento) do valor da inscrição para custeio de despesas administrativas, sendo o restante devolvido ao PARTICIPANTE mediante a devolução do kit entregue (camiseta e número de camisa)

2.7 Recomendamos a realização de avaliação médica para todos os participantes.

2.8 A organização do passeio não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no passeio, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

2.9 Os organizadores/realizadores poderão suspender o passeio por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

2.10 O participante assume que participa deste passeio por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

2.11 O participante deve fixar em sua roupa, a identificação fornecida pela organização, sendo sua utilização obrigatória.

2.12 A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do passeio, informando estas alterações na retirada dos kits.

2.13 A organização recomenda o uso de equipamentos de segurança, especialmente capacete, porém a organização não irá fornecê-los, ficando o participante responsável por adquiri-lo.

3. Das regras específicas do evento

3.1 A idade mínima exigida para a participação no passeio ciclístico é de 15 anos completos até a data final de inscrição 22/05/2024, pessoas de 15 a 17 anos deverão estar acompanhadas por um responsável também inscrito e presente no Passeio Ciclístico SESI SENAI – Parauapebas 2024;

3.2 O participante assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade física e está devidamente apto para participar do passeio.

3.3 A Direção Técnica do Evento reserva-se o direito de incluir no passeio, participantes especialmente convidados.

3.4 A organização não irá fornecer serviço mecânico, sendo de responsabilidade do ciclista o conserto antes, durante e depois do passeio.

3.5 Como apoio, a organização poderá fornecer água e lanche saudável para cada participante inscrito, em postos de distribuição.

4. Das inscrições e prazos

4.1 As inscrições serão realizadas via link para as categorias indústria e comunidade, até as 23h do dia 22/05/24. Para PCDs as inscrições serão realizadas presencialmente no SESI SENAI Parauapebas (Rua F, 164 - Cidade Nova) até 22/05/2024, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e 13h às 17h, ou até que se esgotem as inscrições disponíveis. Não haverá atendimento em feriados e recessos.

4.2 A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do passeio em função de necessidades / disponibilidades técnica / estruturais sem prévio aviso.

4.3 Para realização das inscrições será cobrada a taxa única de R\$30,00 (trinta reais)

4.4 **Categoria INDÚSTRIA:** São considerados todos os trabalhadores (as) que possuem vínculo empregatício direto e de carteira assinada com empresas do ramo industrial.

4.5 **Categoria COMUNIDADE:** São pessoas que não possui vínculo trabalhista com empresas industriais.

4.6 **Categoria PELOTÃO DA INCLUSÃO:** É o participante com deficiência ou mobilidade reduzida. Para essa categoria a inscrição será gratuita conforme a disponibilidade de vagas.

5. Identificação dos participantes

5.1 IDENTIFICAÇÃO está vinculado ao número do sorteio do participante que está presente no cartão de confirmação de inscrição.

5.2 Os kits serão entregues na SESI SENAI Parauapebas (Rua F, 164 – CIDADE NOVA), nos dias 23 e 24/05/2024 no horário das 08 h às 19 h e dia 25/05/2024 das 08h às 13h.

5.3 Para a retirada do kit de participação o participante deverá apresentar:

5.3.1. Comprovante de confirmação e pagamento da inscrição e documento de identidade com validade em todo o território nacional com foto.

OBS: não serão entregues kits de identificação depois do período definido no item 5.2.

6. Do sorteio

6.1 Haverá sorteio de 02 (duas) bicicletas para as categorias Indústria, 03 (três) para a categoria Comunidade e no final do percurso, ou seja, no Complexo Turístico Parauapebas, só serão premiados os participantes que estiverem presentes no momento do sorteio, ou seja ao final do passeio ciclístico. O número sorteado será o número de inscrição oficial do participante, ao receber a camisa e o número de identificação o participante destacará a etiqueta que estará no número de identificação e depositará no dia da entrega do KIT para participação no sorteio.

6.2 Para a entrega da Premiação do sorteio das bicicletas será exigido a apresentação dos seguintes documentos:

6.2.1. **CATEGORIA INDÚSTRIA** – Identificação com validade nacional, atualizada com foto e assinatura, CPF, PIS e CTPS onde deverá constar vínculo empregatício com empresa do ramo da indústria contribuinte SESI SENAI;

6.2.2. **CATEGORIA COMUNIDADE e PELOTÃO DA INCLUSÃO** - CPF E Identificação com validade nacional atualizada com foto e assinatura.

6.3 As bicicletas sorteadas, serão entregues no SESI SENAI Parauapebas (Rua F, 164 – CIDADE NOVA), de 9 às 17horas, a partir do dia 27/05/2024, o direito a receber o prêmio, será de até 30 dias corridos, a partir do dia 27/05/2024.

7. Das considerações finais

7.1 A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.

7.2 Informações técnicas, dúvidas sobre o evento, cadastro ou inscrições, deverão ser enviadas para o e-mail crisedeli.brito@sesipa.org.br, para que sejam registradas e respondidas.

7.3 A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do passeio, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

7.4 As dúvidas e casos omissos deste REGULAMENTO serão dirimidos pela Comissão ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

A Coordenação Geral do Evento.

Realização

